



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

EDITAL 05/2020 – PPGLC
CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DOCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, nomeado pela Portaria UNILA nº 461/2018, publicada no D.O.U. nº 129, de 06 de julho de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de credenciamento e credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer regras, requisitos e demais procedimentos administrativos para o credenciamento de novos docentes permanentes e credenciamento dos atuais docentes permanentes que desejam atuar ou continuar atuando no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.2 Considera-se, para fins deste edital e dos demais relativos a este, os seguintes termos:

a) **Recredenciamento:** ato pelo qual um(a) docente já integrante do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) manifesta concordância e interesse em permanecer nesta qualidade desenvolvendo atividades junto ao programa.

b) **Credenciamento:** ato pelo qual um(a) docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ainda não integrante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da UNILA, manifesta concordância e interesse em integrar o programa para desenvolver atividades junto a este.

1.3 São obrigações do docente integrante do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da UNILA:

- a) Participar em reuniões do Colegiado Pleno e do Colegiado Executivo quando adscrito a este último;
- b) Entregar relatórios solicitados pelos Colegiados, pela Coordenação e/ou pela Secretaria;
- c) Cumprir os prazos acadêmicos e do calendário de atividades;
- d) Ministras, pelo menos, 01 (uma) disciplina optativa ou obrigatória a cada 4 semestres;
- e) Orientar dissertações e teses dos discentes do programa, bem como supervisionar as atividades de seus(suas) orientandos(as) (quando integrante do corpo permanente);
- f) Participar ativamente de comissões criadas pelos Colegiado do curso;
- g) Manter o Currículo Lattes sempre atualizado;
- h) Dedicar, minimamente, 15 (quinze) horas semanais às atividades do Programa;

2. DAS VAGAS

2.1 O edital visa ao preenchimento de vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGLC, conforme descrito no ANEXO I do presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

2.2 As vagas para credenciamento em cada linha de pesquisa serão divulgadas conforme cronograma do presente edital, após a primeira etapa do processo, que consiste no credenciamento dos docentes que atualmente já compõem o programa.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento ou credenciamento docente:

- a) Integrar a carreira de Professor(a) do Magistério Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) (no caso de credenciamento);
- b) Possuir título de doutor(a);
- c) Não atuar, no ato da inscrição, como docente em mais de 02 (dois) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou propostas submetidas à CAPES de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dentro ou fora da UNILA;
- d) Coordenar projeto(s) de pesquisa afim(ns) às linhas de pesquisa do Programa.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) docente candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que essa atende integralmente o edital.

3.4 O PPGLC não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Inscreva da UNILA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no Sistema Inscreva em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição/carta de solicitação (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;
- b) Currículo Lattes atualizado em formato PDF. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;
- c) Projeto de pesquisa, do qual seja coordenador(a), contendo código de registro em instituição de Ensino Superior e que esteja relacionado com a área de concentração do PPGLC;
- d) Plano de atuação no PPGLC que abranja docência, pesquisa e extensão (somente para casos de credenciamento);
- e) Tabela de Produtividade devidamente preenchida (ANEXO IV); não é necessário o envio de comprovantes, a conferência será realizada conforme informações descritas no Currículo Lattes.

3.6 Todas as produções relacionadas à alínea “e” do item 3.5 devem estar publicadas no momento da inscrição. Não serão consideradas produções no prelo.

3.7 Cada campo de upload do Sistema Inscreva comporta apenas 01 (um) arquivo .PDF.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

- 4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital, serão homologadas no dia 22 de abril de 2020.
- 4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/>).
- 4.3 O processo de credenciamento e reconhecimentos constará de duas etapas: na primeira etapa, os(as) docentes candidatos(as) que marcaram na ficha de inscrição que desejam reconhecimentos no programa, terão sua documentação avaliada. Após realizada a avaliação, será publicado, em 28 de abril de 2020, o resultado preliminar do reconhecimentos dos(as) atuais docentes do programa. Recursos poderão ser impetrados frente ao resultado preliminar por aqueles que optaram pelo reconhecimentos. No dia 05 de maio de 2020 serão publicados o resultado dos recursos, o resultado final da primeira fase, o quantitativo de vagas para cada linha de pesquisa e a homologação dos(as) candidatos(as) ao reconhecimentos docente. Na segunda etapa do processo, os(as) docentes candidatos(as) que marcaram na ficha de inscrição que desejam credenciamento no programa, terão sua documentação avaliada. Para a segunda etapa, será utilizada a pontuação da tabela abaixo como classificação do(a) candidato(a) no processo.
- 4.4 Tanto os(as) candidatos(as) ao reconhecimentos quanto ao credenciamento deverão atingir o mínimo de 130 pontos.
- 4.5 As produções e atuações informadas devem corresponder ao período de 2017 a 2020.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1	50 pontos/artigo
2. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2	45 pontos/artigo
3. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1	40 pontos/artigo
4. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2	35 pontos/artigo
5. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3	30 pontos/artigo
6. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4	25 pontos/artigo
7. Livro de caráter científico publicado com ISBN.	100 pontos/livro
8. Editoração ou organização de livro de caráter científico (anexar cópia das partes do livro ou anais de evento comprovando autoria, editora e ISBN).	30 pontos/livro
9. Capítulo de livro de caráter científico.	25 pontos/livro
10. Orientação de aluno de doutorado.	30 pontos/orientação
11. Orientação de aluno de mestrado.	20 pontos/orientação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

12. Orientação de IC e PIBID.	10 pontos/orientação
13. Orientação de TCC.	10 pontos/orientação
14. Orientação de especialização <i>Lato-Sensu</i> .	10 pontos/orientação
15. Cargo de Reitor ou Pró-reitor	50 pontos/ano
16. Coordenação de curso de Graduação/Especialização/Pós-Graduação Stricto Sensu	25 pontos/ano

4.6 Em relação ao credenciamento, o(a) docente candidato(a) deve obter um mínimo de 130 (cento e trinta) pontos de acordo com a pontuação da tabela acima (também no período de 2017 a 2020) para ser classificado(a). Para ingressar ao programa, o(a) docente candidato(a) deve estar classificado dentro do número de vagas previstas no ANEXO I. O número de vagas de fato em aberto serão informadas no dia 05 de maio de 2020, após o credenciamento.

4.7 Em caso de empate entre docentes candidatos(as) ao credenciamento, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade;
- Maior tempo de posse do título de doutor; e
- Maior tempo como servidor da instituição.

4.8 A classificação será realizada e divulgada por ordem crescente de pontuação.

4.9 Os itens informados na TABELA DE PRODUTIVIDADE serão considerados somente quando estiverem devidamente registrados no Currículo Lattes do(a) docente.

4.10 Caberá à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada a distribuição dos(as) docentes credenciados(as) nas linhas de pesquisa, respeitando o respectivo número de vagas em cada linha e o número de vagas totais.

4.12. Em caso da proporção de docentes credenciados que atuam em mais de um curso de pós-graduação estiver acima do máximo recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (60% do corpo docente), os(as) classificados(as) dentro do número de vagas docentes previstas para o credenciamento serão vinculados(as) como professores(as) colaboradores(as) do PPGLC.

5. DO CRONOGRAMA

Ordem/Evento	Data/Período
Publicação do edital	16 de março de 2020
Período de inscrições (tanto para os atuais docentes integrantes do PPGLC quanto para novos docentes)	17 de março de 2020 a 16 de abril de 2020
Homologação das inscrições	22 de abril de 2020
Publicação do resultado preliminar da primeira etapa (credenciamento dos atuais docentes integrantes do PPGLC)	28 de abril de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

Período para recursos frente à divulgação do resultado preliminar da primeira etapa (recredenciamento dos atuais docentes integrantes do PPGLC)	29 e 30 de abril de 2020
Resultado dos recursos e publicação do resultado final da primeira etapa (recredenciamento dos atuais docentes integrantes do PPGLC)	05 de maio de 2020
Divulgação das vagas para credenciamento de novos docentes	05 de maio de 2020
Publicação do resultado preliminar da segunda etapa (credenciamento de novos docentes)	19 de maio de 2020
Período para recursos frente à divulgação do resultado preliminar da segunda etapa (credenciamento de novos docentes)	20 e 21 de maio de 2020
Resultado dos recursos e publicação do resultado final da segunda etapa (credenciamento de novos docentes)	27 de maio de 2020

6. DOS RECURSOS

6.1 Recursos administrativos poderão ser impetrados de acordo com os períodos constantes no cronograma do edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme ANEXO III do referido edital para o e-mail secretaria.ppglc@unila.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição neste edital caracteriza concordância com todos os seus termos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento instituída pela PORTARIA Nº 9/2020 - PRPPG.

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rediver Guizzo
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada
Universidade Federal da Integração Latino-Americana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA
ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DA LINHA	VAGAS
Linha 1. Narrativas, Diásporas, Memória e História	<p>Nesta linha, busca-se conformar um conjunto articulado de pesquisas voltadas para a compreensão do destino do campo literário quando ele se encontra em situações de fronteira ou se encaminha para as suas fronteiras. Nesse âmbito, obviamente, assume-se toda a ampla, multifacetada e rizomática polissemia da "fronteira", sobretudo em perspectiva epistemológica, social e geopolítica. Assim, interessa-nos continuar testando a viabilidade de teorias e métodos dialéticos que, ao invés de (apenas) relacionar, revelem as relações entre as literaturas e as suas concretudes culturais, políticas, sociais, historiográficas e econômicas.</p> <p>Cabem nesse cenário investigações capazes de descortinar o alcance dos impactos do passado (memória, narrativas, documentos, trajetórias) sobre o contemporâneo, configurando, assim, uma dupla série de desafios. Dessa forma, os pesquisadores reunidos nesta linha também se interessam pela produção, pelas expressões e pelas dinâmicas das alteridades, no grande cenário étnico e antropológico da América Latina.</p>	8 vagas
Linha 2. Temas, Imagens, Transculturalidade	<p>Esta linha dedica-se ao estudo transversal comparatista de temas e imagens paradigmáticos recorrentes na produção estético-cultural latino-americana, com especial atenção para as relações entre o caribe insular e o continente. Busca-se determinar as formas transculturais de representação estética da sociedade e dos problemas característicos da região, notadamente na confluência temático-formal entre autores, mas também na confluência da literatura com outras artes.</p> <p>Os estudos desenvolvidos devem levar à compreensão das formas de manifestação da transculturalidade no âmbito da produção literária continental, com espaços concomitantes para a análise de linguagens multimodais (oralituras, visualituras, produções intermediáticas). Sua perspectiva metodológica comparatista tem como objeto primordial a literatura impressa, mas contempla igualmente as manifestações artísticas nas áreas verbal, sonora, visual ou digital, em suas dimensões poéticas como formas de invenção de mundos possíveis e de práticas empíricas cotidianas.</p>	7 vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO/CARTA DE SOLICITAÇÃO

Eu, _____ solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento/recredenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) candidato(a)

Dados do(a) candidato(a)		
Nome:		
Modalidade de concorrência:	<input type="checkbox"/> Credenciamento (novos docentes) <input type="checkbox"/> Recredenciamento (docentes já atuantes no PPGLC)	
Linha de Pesquisa em que está credenciado no PPGLC (no caso de recredenciamento)	<input type="checkbox"/> Linha 1. Narrativas, Diásporas, Memória e História <input type="checkbox"/> Linha 2. Temas, Imagens, Transculturalidade	
CPF:		
SIAPE:		
E-mail Institucional:		
Lotação (Instituto):		
Curso / área de atuação:		
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 - 2 - 3 -	
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado		
Doutorado obtido na área de:		
Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) <i>Stricto Sensu</i>		
Nome do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> :	Instituição	Categoria Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DOCENTE

Eu, _____, candidato(a) do processo de credenciamento e recredenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) docente candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) docente candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO IV
TABELA DE PRODUTIVIDADE

INDICAR ÁREA DE AVALIAÇÃO CONSIDERADA PARA PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS:			
Obs.: a) Informe uma única área de avaliação b) Calcule a pontuação conforme Qualis Periódicos - Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1	50 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2	45 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1	40 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2	35 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3	30 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4	25 pontos/artigo		
Livro de caráter científico publicado com ISBN.	100 pontos/livro		
Editoração ou organização de livro de caráter científico (anexar cópia das partes do livro ou anais de evento comprovando autoria, editora e ISBN).	30 pontos/livro		
Capítulo de livro de caráter científico.	25 pontos/livro		
Orientação de aluno de doutorado.	30 pontos/orientação		
Orientação de aluno de mestrado.	20 pontos/orientação		
Orientação de IC e PIBID.	10 pontos/orientação		
Orientação de TCC.	10 pontos/orientação		
Orientação de especialização <i>Lato-Sensu</i> .	10 pontos/orientação		
Cargo de Reitor ou Pró-reitor	50 pontos/ano		
Coordenação de curso de Graduação/Especialização/Pós-Graduação Stricto Sensu	25 pontos/ano		
TOTAL			